



**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense**

**RESOLUÇÃO Nº 12/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

**NOMEIA COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARI, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

CÁTIA TESSMANN REICHERT, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – CONSÓRCIO LAMBARI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a 3ª Alteração do Protocolo de Intenções firmada entre todos os municípios consorciados, aprovada pelas respectivas Câmaras de Vereadores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear JÉSSICA ANDRESSA COSMANN, Engenheira Sanitarista e Ambiental, para exercer o cargo de COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL cujas atribuições estão previstas no Anexo III e o salário mensal no Anexo II, da 3ª alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Lambari.

Parágrafo único. Além do salário mensal terá direito ao auxílio-alimentação.

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do CONSÓRCIO LAMBARI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 10 de julho de 2020.

**CÁTIA TESSMANN REICHERT**  
**Presidente**